

matrícula

31.274

folha

01

Florianópolis, 12 de Agosto de 1988

Imóvel: O APARTAMENTO nº 901, localizado no 9º Pavimento do Edifício BAHIA, sito à Rua João Pinto nº 10, nesta Capital, com a área privativa de 56,09m², área comum de 14,70m², perfazendo 70,79m² de área total construída, ocupando 0,027% de fração ideal do terreno ou 7,05m², do terreno com a área de 261,12m², de marinha, medindo 9,70m de frente para o Cais Raulino Horn, atualmente Rua Antonio Luz, por 26,92m da frente aos fundos, onde confronta com a Rua João Pinto; de um lado com propriedade de Oswaldo Machado e de outro lado com o Hospital de Caridade. **Proprietária:** ANAMARIA BECK, professora, solteira, maior, inscrita no CPF nº 005.278.159-84, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital. **Registro Anterior:** Livro 3/AL às fls. 213 sob nº 35.877 em data de 29-12-72, deste cartório. **OFICIAL:** *Luizma M. Prayes* SD

R.1/31.274, Em 12 de Agosto de 1.988. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 24-06-1.988, lavrada às fls. 111/112, do Lº 153, do 3º Tabelionato de Notas desta Capital, Maria Evangelina da Silva Jardim; ANAMARIA BECK, representada neste ato por seu procurador, Diógenes Borges, conforme procuração pública lavrada nas notas do cartório acima descrito, Lº 88, fls. 23 em 01-06-88; vendeu o imóvel desta matrícula à CASTORINA NUNES DA CRUZ, aposentada, separada judicialmente, inscrita no CPF nº 433.071.409-49, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital; pelo preço de Cz\$ 1.000.000,00 sem condições. Consta da presente, a apresentação do Laudêmio e Foro. O referido é verdade e dou fé. **OFICIAL:** *Luizma M. Prayes* SD

R.2/31.274, em 24 de janeiro de 1991.

Pela Escritura Pública de compra e venda, datada de 13-02-90, lavrada as fls. nº 169/170 do Lº 16, nas Notas da 3ª Tabeliã desta cidade, Cartório Silva Jardim, Castorina Nunes da Cruz, representada por Adriana Gandolfo Paradedada, conforme procuração pública, lavrada nas Notas do Cartório acima, Lº 93, fls. 63 em 08-2-90, vendeu o imóvel desta matrícula a NOEMI PARADEDA CHAPUIS DE GANDOLFO, professora, viúva, uruguaia, portadora da Carteira de Identidade sob nº 540.158-0-Uruguaia, residente e domiciliada em Montevideo-Uruguaia, pelo preço de NGz\$100.000,00, sem condições. Consta da presente, a apresentação do Laudêmio e Foro. Foi apresentado Ofício MEMO. DPU/SC nº 002/91-SCC do SPU, datado de 24-01-91, onde consta que foi requerido o aforamento do terreno de marinha referente a fração ideal de 2,70% constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. **OFICIAL:** *Luizma M. Prayes* SD

R-3/31.274: Florianópolis, 02 de Junho de 2015.

Escritura Pública de **INVENTÁRIO E PARTILHA**, datada de 15-05-2015, lavrada fls. 022/024V, do Livro 845, do 4º Tabelionato de Notas e 4º Ofício de Protestos de Títulos, de Florianópolis-SC, Vanda de Souza Salles - Tabeliã. **ESPÓLIO:** NOEMI PARADEDA CHAPUIS DE GANDOLFO, era uruguaia, viúva, CPF 005.606.039-40, Passaporte uruguaio nº 540.158-0, residente e domiciliada na Rua João Pinto, nº 52, apto 901, Centro, Florianópolis-SC, por seu falecimento, o imóvel desta matrícula, **Avaliado em R\$200.000,00** para fins fiscais, foi **PARTILHADO, cabendo 50% à cada um dos seguintes HERDEIROS(2):** **ADRIANA GANDOLFO PARADEDA**, uruguaia, Engenheira, solteira, CPF 011.997.479-71, Passaporte Uruguaio nº 01.656.040-0-PASS/ET, residente e domiciliada na Rua João Pinto, nº 52, apto 901, Centro, Florianópolis-SC, e **JUAN ANDRES GANDOLFO PARADEDA**, uruguaio, Empregado, solteiro, CPF 012.226.659-56, Passaporte Uruguaio nº 01.716.198-0-PASSE/ET, residente e domiciliado na Rua Rua João Pinto, nº 52, apto 901, Centro, Florianópolis-SC; **pelo valor de R\$100.000,00 cada um(2)**. Consta da presente escritura, o pagamento do FRJ; do ITCMD/DIEF Nº 140920005320350/parcelado em 12 parcelas, conforme parcelamento nº 151100027130, sendo que a primeira parcela, foi recolhida em 11/05/2015; a Certidão/SPU datada de 13/05/2015, CAT nº 002244749-01, RIP nº 8105.0000194-20, e a apresentação e ou dispensa das Certidões exigidas por Lei.(CL). **Protocolo:** 99.402 de

CONTINUAÇÃO DE MATRÍCULA Nº. _____

31.274

Fls: 01v

15/05/2015. Emolumentos: R\$1100,00. Selo R\$ 1,55 - Selo de fiscalização: DWZ48413-PETL. O referido é verdade e dou fé. *Mo*

Ass.: *Arlete Lohn* Arlete Lohn - Escrevente

AV-4/31.274: Florianópolis, 02 de Junho de 2015.

Escritura Pública referida no **R.3/31.274**, procede-se a averbação, para fazer constar que o imóvel desta matrícula, **atualmente tem o nº 52 da Rua João Pinto**, e está cadastrado na PMF sob o nº **52.27.048.0167.032-869.(CL)**.

Protocolo: nº 99.402 de 15/05/2015. Emolumentos R\$84,50. Selos R\$ 1,55. - Selo de fiscalização: DWZ48414-Y00W. O referido é verdade e dou fé. *Mo*

Ass.: *Arlete Lohn* Arlete Lohn - Escrevente

Av-5/31.274: Florianópolis, 19 de agosto de 2024.

Procede-se a averbação para fazer constar, **que a partir da presente data, os atos da matrícula passam a ser eletrônicos com assinatura digital**, com base no Art. 653, §4º do Código de Normas do Extrajudicial de Santa Catarina. **Protocolo:** 145.125 de 16/08/2024. (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFC70657-K5FZ. O referido é verdade e dou fé. Ass: *Arlete Lohn* Arlete Lohn - Escrevente Subst.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Av-6/31.274: Florianópolis, 19 de agosto de 2024.

Averbação da CNM, Código Nacional de Matrícula nº 107219.2.0031274-87 - Procede-se a averbação de ofício do Código Nacional de Matrícula, nos termos do Provimento 89/2019. **Protocolo:** 145.003 de 13/08/2024. (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFC70814-TDRC. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.

Av-7/31.274: Florianópolis, 19 de agosto de 2024.

DESPACHO/DECISÃO, datado de 13-06-2024, expedido e assinado digitalmente, pela Dra. Nadia Ines Schmidt, Juíza de Direito, e **TERMO DE PENHORA**, datado de 07-08-2024, assinado eletronicamente por Cristiane Dutra Pacheco, Técnica Judiciária, expedidos pela Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital, extraídos da **Execução de Título Extrajudicial nº. 5047849-67.2020.8.24.0023/SC**, em quem é **Exequente - CONDOMINIO EDIFÍCIO BAHIA**; e **Executado(s) - JUAN ANDRES GANDOLFO PARADEDA; ADRIANA GANDOLFO PARADEDA**; procede-se a averbação de **PENHORA** do imóvel desta matrícula. **Valor da Dívida: R\$62.523,55, Data do Valor: 03-10-2023**, devidamente atualizado em 15-08-2024 para o valor de R\$64.765,24, conforme resultado da correção pelo IGP-M(FGV)Banco Central do Brasil. Constando do título, as demais condições. **Protocolo:** 145.003 de 13/08/2024. Emolumentos: R\$213,89. Valor do FRJ: 48,61 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFC70815-SMWY. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.